



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata CMG/2036/2025. Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos oito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Dib-Pelinho e com a presença da Vereadora Aline, dos Vereadores Fábio Rezende-Patão, Luis Claudio, Paulo Toledo e Rondinelo Oliveira; ausentes, com justificativa, os Vereadores André Luiz, Inácio Marques e Samuel Ciconeli; havendo número legal, o Presidente declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. O Presidente convidou o Vereador Luis Claudio a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos, capítulo cento e trinta e cinco, versículos um a três. **ATA** – Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Pareceres concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária 26, 27, 28, 29 e 30/2025; **2)** Projeto de Lei Ordinária 26/2025 de autoria da Vereadora Aline Flausino, que Institui o mês de Incentivo ao Aleitamento Humano – “Agosto Dourado” – e a Semana Municipal do Aleitamento Humano no Calendário Oficial do Município de Goianá e dá outras providências; **3)** Projeto de Lei Ordinária 27/2025 de autoria da Vereadora Aline Flausino, que Institui, no âmbito do Município de Goianá, a Semana Municipal de Conscientização e Incentivo às Práticas de Artes Marciais com foco na Proteção das Mulheres, e dá outras providências; **4)** Projeto de Lei Ordinária 28/2025 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá, que Dispõe sobre a Alteração da Lei 855/2020 e dá outras providências; **5)** Projeto de Lei Ordinária 29/2025 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá, que Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Neurodivergência no Município de Goianá e dá outras providências; **6)** Projeto de Lei Ordinária 30/2025 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá, que Dispõe sobre a Alteração da Lei 1050/2025 e dá outras providências; **7)** Projeto de Lei Ordinária 31/2025 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá, que Dispõe sobre a Alteração da Lei 665/2014 e dá outras providências; **8)** Projeto de Lei Ordinária 32/2025 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá, que Dispõe sobre a Criação de Cargo e Acresce Vagas na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianá-MG e dá outras providências; **9)** Projeto de Lei Ordinária 33/2025 de autoria dos Vereadores Fábio Rezende-Patão e Rondinelo Oliveira, que Dispõe sobre Denominação de Rua neste Município de Goianá-MG - Rua Dr. José Luiz La Cava de Lima; **10)** Projeto de Lei Ordinária 34/2025 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá, que Dispõe sobre autorização para a realização de Permuta e Regularização Imobiliária de Bem Público Municipal; **11)** Indicação 101 de autoria do Vereador Paulo Toledo, solicitando do Prefeito de Goianá pavimentação e quebra molas na Rua Manoel Maria Rodrigues Valle, até a entrada da Rua Carlos Rodrigues de Souza - Bairro Progresso. **PALAVRA LIVRE:** Durante a Palavra Livre, os Vereadores Na Palavra Livre, os vereadores destacaram a importância da convocação da empresa União Recicláveis para prestar esclarecimentos à Câmara Municipal; a iniciativa busca dar respostas às demandas da população e garantir maior qualidade na prestação do serviço de coleta de resíduos em Goianá. O Vereador Luis Claudio informou que, na

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

próxima segunda-feira, dia quinze de setembro, às dezenove horas, a sede da Câmara receberá uma palestra da Polícia Militar Rodoviária com o tema “Legislação de Trânsito” e convidou toda a população a participar do evento, que será aberto ao público. Os vereadores também comentaram sobre o Projeto Saúde no Bairro, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde, e, todos os meses, a equipe realiza um mutirão em um bairro diferente, oferecendo serviços como aferição de pressão e glicemia, saúde bucal, vacinação e orientações gerais sobre saúde; o evento acontece em um sábado do mês, pela manhã, e a população é convidada a acompanhar e participar dessa importante ação preventiva. Outro tema tratado foi a iluminação pública; os Vereadores orientaram que as demandas referentes a lâmpadas queimadas e falhas na rede devem ser encaminhadas diretamente ao setor responsável da Prefeitura, que realizará os reparos e substituições necessários. Nenhum Vereador desejando fazer uso da palavra livre, o Presidente a declarou encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Pareceres concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária 026, 027, 028, 029 e 030/2025, colocado em turno único de discussão e votação, todos, sendo aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Projetos de Lei Ordinária 026, 027, 028, 029 e 030/2025, colocados separadamente em primeiro turno de discussão e votação, e foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **3)** Projetos de Lei Ordinária 031, 032, 033 e 034/2025 encaminhados às Comissões Permanentes para emissão de pareceres; **4)** Indicação 101 colocada em turno único de discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a Sessão. De tudo para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador André Luiz e pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Dib.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br